



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05455/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0048 - PROG SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT CONSERV CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 745,00

Ficha: 00486

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL

Programa.....: 0007 - PROG SEGURANÇA POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.....: 2.036 - MANUT COMPDEC - COORD MUN PROT E DEFESA CIVIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 745,00

Ficha: 00458



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05455/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 28 DE ABRIL DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL